



## PARECER

**Parecer nº** 44, de 2025

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereador Issa Esquírio El Hatal

**Matéria:** PL nº 39, de 2025

**Data do Ingresso:** 23/05/2025

**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza o Poder Executivo e Autarquia, a firmar convênio com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE -Saúde e custear valores do plano de saúde, e dá outras providências

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a ementa acima.

### **Aspectos Técnicos:**

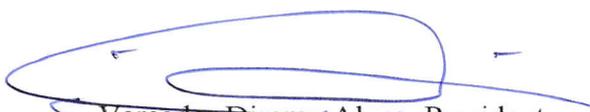
O Projeto de Lei veio acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro, no exercício em que deve entrar em vigor (2025) e nos dois subsequentes (2026 e 2027), bem como da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e de diretrizes orçamentárias.

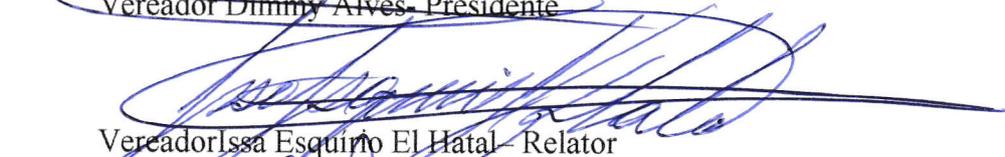
### **Conclusão:**

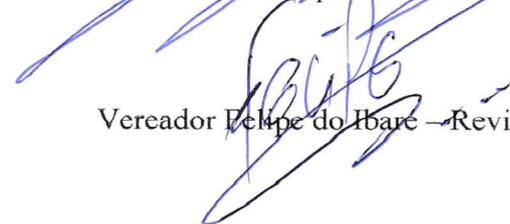
Após análise desta Comissão no que se refere ao aspecto técnico /orçamentário, que é a competência desta Comissão, constatou-se que não há impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 06 de junho de 2025.

  
Vereador Dimmy Alves - Presidente

  
Vereador Issa Esquírio El Hatal - Relator

  
Vereador Felipe do Ibare - Revisor Suplente